



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE NOVEMBRO DE 2015

-----No dia dez de novembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/MARIA EMÍLIA DOS REIS COSTA E ÁLVARO CARNEIRO BARATA-----

2.3 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/MARIA ARLINDA ANTUNES SIMÕES FERNANDES E MANUEL ANTUNES SIMÕES-----

2.4 – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL/MOÇÃO PELA DEFESA DE ACESSIBILIDADES DO CONCELHO DE GÓIS: IP3/EN342-----

2.5 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.6 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

2.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento do montante relativo aos fundos disponíveis, no valor de 365.470,47 €.-----

-----Prosseguiu, reiterando as suas felicitações ao Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis e à Direção desta Instituição, pela realização do 1º Jantar Solidário do Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis, realizado no p.p. dia 31.10.15, cuja receita do mesmo e da Noite Cultural reverteu a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis. De igual modo, renovou as suas felicitações à Banda Juvenil da FILVAR, ao Grupo de Musica e Cantares Tradicionais da Várzea e ao Coro Misto da Associação Educativa e Recreativa de Góis, pela excelente colaboração na Noite Musical apresentada na Casa da Cultura de Góis após o referido jantar, congratulações extensivas a todos quanto se associaram a estas duas iniciativas.-----

-----Deu conhecimento de que no p.p. dia 03.11.15 no Município de Castanheira de Pêra foi celebrada a escritura de constituição da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã - Associação ADSL, pelos sete municípios da Serra da Lousã (Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Góis, Miranda do Corvo, Lousã e Penela). Mais informou, da intenção desta ADSL contar com a adesão de outros associados, como é o caso das universidades de Aveiro e Coimbra, da Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, e da ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. Informou ainda, de que no dia de hoje irá ser realizada a primeira reunião, a fim de se tomar alguns procedimentos relativamente ao funcionamento da mesma, tendo para o efeito apresentado algumas das situações que irão ser objeto de análise.-----

-----Informou que no p.p. dia 07.11.15 foi celebrado um protocolo no Município de Santa Marta de Penaguião, com vista à criação da Associação de Municípios da Rota da EN2, a qual integra o Município de Góis. Trata-se de uma iniciativa impulsionada pelos municípios atravessados pela via mais extensa do país e está a ser liderada pela autarquia de Santa Marta de Penaguião. Este projeto reveste-se de grande importância na medida em que pode ser uma mais-valia na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

divulgação do património e da paisagem contribuindo para o desenvolvimento dos vários concelhos envolvidos. Ainda sobre este assunto, informou que no mês de janeiro de 2016 será agendada reunião de trabalho no concelho de Pedrógão Grande, a fim de analisar algumas diligências a levar a efeito neste âmbito.-----

-----No que concerne ao projeto do Parque Municipal, informou da receção do relatório definitivo, estando a Câmara Municipal em condições de poder abrir procedimento concursal para efetivar este investimento.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento de que a Câmara Municipal em colaboração com a Associação Florestal do Concelho no dia 21.11.15 irá levar a efeito uma montaria mista. A mancha desta montaria ao javali e ao veado será na freguesia de Alvares e pretende-se ajustar as densidades apropriadas das espécies às disponibilidades do habitat, mantendo-se o equilíbrio ecológico, minimizando alguns prejuízos causados aos proprietários florestais e agrícolas. Deu ainda conhecimento, que foi remetido convite ao Executivo para se associarem a esta iniciativa, reiterando o mesmo aos senhores Vereadores e ao público presente na reunião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que por solicitação de alguns munícipes residentes em de Ponte do Sótão, apraz-lhe questionar relativamente ao funcionamento da nova captação de água nesta localidade, porquanto é preocupação dos mesmos a qualidade da água captada.-----

-----Seguidamente requereu à senhora Presidente da Câmara Municipal que lhe fosse cedida a gravação da reunião de Câmara de 27.10.2015, bem como cópia do Relatório da Inspeção Geral Finanças ao Município de Góis, devendo a mesma ser de igual modo remetida à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A senhora Presidente informou que, no que concerne à nova captação de água em Ponte do Sótão, a mesma ainda não se encontra em funcionamento porquanto a Câmara Municipal aguarda a respetiva licença de exploração por parte da ARH do Centro. Relativamente à qualidade de água bruta, informou de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que já foram realizadas análises nesse sentido, estando as mesmas de acordo com os parâmetros físico-químicos que permitem concluir que a água cumpre os valores paramétricos estipulados na legislação para o efeito.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que iniciou a sua intervenção referindo que a senhora Presidente de Câmara não cumpriu com o compromisso assumido de remeter a Ata do dia 13.10.15 até ao final da semana da anterior reunião de Câmara, bem como, o parcelar relativamente à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias do concelho/ano 2016, porquanto tinha interesse em verificar a sua intervenção antecipadamente a este ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação.--

-----No que concerne à intervenção por si realizada na anterior reunião de Câmara relativa à mensagem remetida à sua pessoa pelo senhor Chefe do GAP, questionou sobre qual o procedimento tomado pela senhora Presidente de Câmara quanto a esta situação.-----

-----Sobre o procedimento concursal em curso para recrutamento de um Técnico Superior em Arquitetura, referiu que tem vindo acompanhar os procedimentos que têm vindo a ser tomados através das Atas publicadas na web página da Câmara Municipal. Referiu a sua surpresa relativamente à aprovação de um único opositor na prova de conhecimentos, conforme consta na Ata nº 4, datada do dia 28.10.15, estranhando que num universo de trinta e quatro candidatos somente um opositor tenha tido aproveitamento na referida prova. Referiu ainda, que esta situação já tinha acontecido num procedimento concursal para um Técnico de Informática, sendo que algo de anormal se estava a passar nestes concursos e que possivelmente uma das situações poderia passar pelas provas estarem mal aferidas.-----

-----Terminou a sua intervenção, questionando se a Câmara Municipal já tomou alguma posição relativamente à venda de sepulturas no cemitério instalado em Ponte do Sótão.-----

-----A senhora Presidente informou que efetivamente a Ata da reunião de Câmara do dia 13.10.2015 não foi remetida aos senhores Vereadores dentro do prazo estabelecido, devido ao volume de trabalho relativamente à Ata da reunião de Câmara de 27.10.15, tendo apresentado as devidas desculpas. Mais



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informou, ter dado instruções à senhora secretária do Executivo para remeter a mesma, procedimento tomado no dia 09.11.15. Sobre o parcelar evocado, referiu ter dado instruções em reunião de Câmara para que o mesmo fosse remetido à senhora Vereadora.-----

-----Dada a palavra à senhora Secretária do Executivo, informou que não remeteu o referido parcelar à senhora Vereadora, porquanto um dos documentos agendados na presente reunião, teria que ser objeto de conhecimento da Assembleia Municipal, sendo que o mesmo e os outros deliberados em anteriores reuniões do Executivo só seriam remetidos ao órgão deliberativo, após a presente reunião e agendamento da sessão da Assembleia Municipal.----

-----A senhora Presidente prosseguiu a sua intervenção, propondo à senhora Vereadora que no final da presente reunião haja um encontro com o senhor Chefe do GAP para esclarecimento da referida sms.-----

-----No que concerne a procedimentos concursais, referiu que é sua posição única e simplesmente a homologação dos mesmos, sendo da competência do Júri de cada um dos concursos tomar os devidos procedimentos para a realização do mesmo. Quanto às palavras proferidas pela senhora Vereadora relativamente às provas a que os opositores são obrigados, questionou a senhora Dr^a. Sara Mendes, na qualidade do Presidente do Júri sobre o ponto de situação do processo.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dra. Sara Mendes, Presidente do Júri do referido procedimento concursal, informou que no dia anterior tinha sido aplicado o segundo método de seleção (entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica) aos candidatos que foram aprovados no primeiro método de seleção (avaliação curricular e prova de conhecimentos). -----

-----A senhora Presidente informou que relativamente à venda de sepulturas no cemitério de Ponte do Sótão, indagou junto dos serviços competentes esta questão, tendo sido informada que se poderia efetuar a venda de sepulturas tanto no cemitério de Ponte do Sótão como no de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando sobre o ponto de situação relativo à abertura procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores, nomeadamente de Assistentes Operacionais,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

porquanto a autorização para o referido procedimento foi objeto de deliberação do Executivo na sua reunião de 10.03.15 e da Assembleia Municipal na sua sessão de 13.04.15.-----

-----A senhora Presidente informou que efetivamente foi concedida autorização por parte do órgão deliberativo para abertura de procedimento concursal para recrutamento de oito Assistentes Operacionais. Mais informou, que até à presente data não se verificou a necessidade de abertura do mesmo, porquanto o Agrupamento de Escolas tem funcionado com colaboradores que integram programas do IEFP e outros, tendo prestado os devidos esclarecimentos. Informou que o Centro Escolar da Freguesia de Alvares tem duas colaboradoras disponibilizadas pela Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, mediante celebração de protocolo para o efeito. -----

-----Informou ainda, que quando a Câmara Municipal proceder à abertura do referido procedimento concursal, haverá candidatos com vínculo à função pública que têm prioridade sobre os outros, conforme legislação em vigor, i.e, os atuais colaboradores ao serviço do Agrupamento de Escolas de Góis, apesar da sua experiência na área, poderão vir a ser suplantados por candidatos cuja experiência na área até possa ser inferior, porquanto são funcionários públicos.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-

2.2 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/MARIA EMÍLIA DOS REIS COSTA E ÁLVARO CARNEIRO BARATA – Foi presente o Auto de Vistoria emitido pela Comissão de Vistorias, constituída pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Góis Engª Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Engº César António Ramos Ribeiro e pelo Assistente Técnico José Manuel Paiva Marques, datado de dia 28.10.15, relativo ao prédio que se encontra inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vila Nova do Ceira sob o nº 59 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o n.º 4663/20140210, propriedade



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de Maria Emília dos Reis Costa e Álvaro Carneiro Barata.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com o Auto de Vistoria o prédio confronta a norte: Agrope, Ld.^a e Alfredo Moraes; a nascente: Estrada, sul: José Carlos Cruz Carvalho; poente: Agrope Ld.^a e José Carlos Cruz Carvalho. O imóvel é composto por dois pisos, (rés-do-chão e andar), o mesmo não é detentor de autorização de utilização, visto que o ano de inscrição na matriz se reporta a 1937, e como tal, encontra-se isento de tal operação urbanística. Estando localizado na Rua Maria Nazaré Torres Garcia, 3330 – 401, Cruzinhas, este, destina-se a habitação, e apresenta uma área total do terreno de 1098,00 m²; uma área de implantação de 310,50 m² e uma área descoberta de 787,50 m².-----

-----Mais informou, que ao conjunto das duas frações autónomas é atribuído um valor global de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros), tendo cada uma delas a seguinte descrição:-----

-----a) **FRAÇÃO A** – Destinada a habitação é composta por dois pisos e situa-se na zona nascente da propriedade, com saída para estrada a nascente, apresenta uma superfície coberta de 182.50m² e um logradouro com 430.50m², a que é atribuído o valor de 22.584,80€ (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta centimos) que corresponde a 61,04% do valor total do prédio, sendo a segunda fração a contar de norte.-----

-----R/Chão: é composto por um telheiro com 20,77m², um pátio com 43.22m² e uma escada de acesso ao 1º andar, e três arrumos com 14.04m², 46.10m² e 26.30m², respetivamente. Existe ainda uma zona comum com 1.40m de largura, que se estende de nascente para poente com 41.05m² de acesso aos logradouros das duas frações a poente e um arrumo isolado com 18.05m².-----

-----1º Andar: é composto por uma varanda com 7.00m², uma cozinha com 9.10m², uma zona de circulação com 1.80m², uma instalação sanitária com 9.80m², uma sala de jantar com 11.20m², uma zona de circulação com 13.10m², uma sala de estar com 10.20m² um quarto interior com 6.70m², três quartos com 11.05m², 10.14m² e 10.30m² e uma pequena despensa com 1.80m².-----

-----Confrontações da fração A - norte: Agrope, Ld.^a, e Alfredo Moraes; nascente: Estrada, e Fração B; sul: Fração B, e José Carlos Cruz Carvalho; poente:



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Agrope, Ld.^a. e zona comum às frações.-----

-----b) **FRAÇÃO B** – Destinada a habitação é composta por dois pisos, situada na parte nascente da propriedade. Com saída para a estrada a nascente, com superfície coberta de 128.00m² e logradouro com 443.95m², a que é atribuído o valor de 14.415,20€ (catorze mil quatrocentos e quinze euros e vinte cêntimos) que corresponde a 38.96% do valor total do prédio, sendo a primeira a contar de norte.-----

-----R/Chão: Este é composto por quatro arrumos com 43.00m², 11.10m², 13.50m² e 21.20m² respetivamente e uma escada exterior de acesso ao 1º andar.-----

----1º Andar: Este é composto por um terraço com 47.00m², um hall com 2.70m², dois quartos com 10.20m² e 11.10m² respetivamente, uma sala com 11.50m², uma instalação sanitária com 3.50m², uma cozinha com 9.20m² e uma zona de circulação com 1.30m².-----

-----Confrontações da fração B - norte: Alfredo Moraes e Fração A; nascente: Estrada e zona comum às frações; sul: Fração A, e José Carlos Cruz Carvalho; poente: Fração A, e José Carlos Cruz Carvalho.-----

-----A senhora Presidente informou que, de acordo com o presente documento, entendeu a Comissão de Vistoria, depois de concluída a vistoria e analisados todos elementos, emitir parecer favorável, uma vez que ambas as frações reúnem as condições legais nos termos dos Artigos 1414 a 1438 do Código Civil Português, no que diz respeito à constituição de propriedade horizontal. As áreas descritas foram medidas pelo perímetro exterior das paredes exteriores e eixos das paredes separadoras das frações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, relativamente à constituição de propriedade horizontal referida em epígrafe. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.3 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/MARIA ARLINDA ANTUNES SIMÕES FERNANDES E MANUEL ANTUNES SIMÕES - Foi presente o Auto de Vistoria emitido pela Comissão de Vistorias, constituída pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Góis Eng^a Maria de Lurdes Calhau



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Rodrigues, Engº César António Ramos Ribeiro e pelo Assistente Técnico José Manuel Paiva Marques, datado de dia 29.10.15, relativo ao prédio que se encontra inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o Artº 366 e na Conservatória do Registo Predial de Góis com o nº 1621/19960621, propriedade de Maria Arlinda Antunes Simões Fernandes e Manuel Antunes Simões.-----

-----Trata-se de um edifício com algumas dezenas de anos mas em boas condições de habitabilidade e é composto por três pisos. Tem uma superfície total de 139.22 m², sendo que 113.46 m² são superfície coberta e 25.76 m² são superfície descoberta – um pátio virado a Nascente.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com o Auto de Vistoria ao conjunto é atribuído um valor global de € 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros) e em propriedade horizontal será constituído por 2 (duas) frações autónomas, com saídas diretas para o exterior ou zonas comuns do prédio tal como se passa a descrever e a demonstrar em desenho:-----

-----a) **FRAÇÃO A** – Destina-se a habitação e localiza-se nos pisos 0 e 1, tem área bruta total de 192.07 m²; sendo que 166.31 m² são área bruta coberta (subdividida entre os piso 0 com 54.10 m² e piso 1 com 112.21 m²) e 25.76 m² área descoberta ou pátio. Dispõe de saídas diretas e independentes para a via pública e/ou zona comum do prédio. Corresponde a 50 % (ou 500 ‰) do valor total do prédio. À fração A é atribuído o valor de € 14.975,00 (catorze mil novecentos e setenta e cinco euros). O piso 0 é composto por duas divisões destinadas a arrumos, tem área bruta coberta de 54.10 m² e é aqui que se situa o pátio com 25.76 m². O piso 1 é composto por um quarto, uma cozinha, uma sala, espaços de circulação e uma casa de banho. Tem área bruta coberta de 112.21 m².-----

-----b) **FRAÇÃO B** – Destina-se a habitação, localiza-se ao nível do Piso 2, tem área bruta total de 90.00 m² e com saída direta e independente para a via pública ou zona comum do prédio. Corresponde a 50 % (ou 500 ‰) do valor total do prédio. À fração B é atribuído o valor de € 14.975,00 (catorze mil novecentos e setenta e cinco euros). É composta por dois quartos, uma sala comum, uma cozinha, uma casa de banho e uma circulação. O prédio fica com uma pequena



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

zona comum com apenas 1.25 m², ao nível do piso 1 e junto do arruamento a Poente, que dá acesso às duas frações.-----

-----A senhora Presidente informou que, de acordo com o presente documento, entendeu a Comissão de Vistoria, depois de concluída a vistoria e analisados todos elementos, emitir parecer favorável, uma vez que ambas as frações reúnem as condições legais nos termos dos Artigos 1414 a 1438 do Código Civil Português, no que diz respeito à constituição de propriedade horizontal. As áreas descritas foram medidas pelo perímetro exterior das paredes exteriores e eixos das paredes separadoras das frações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, relativamente à constituição de propriedade horizontal referida em epígrafe. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.4 – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL/MOÇÃO PELA DEFESA DE ACESSIBILIDADES DO CONCELHO DE GÓIS: IP3/EN342

- A senhora Presidente informou que relativamente à Moção “Pela defesa de acessibilidades do Concelho de Góis:IP3/EN342”, remetida a todas as Instituições patentes no documento em causa, veio a empresa Infraestruturas de Portugal, SA, acusar a receção da mesma. Informou, que se encontra em curso o processo de discussão pública para o desenvolvimento do Estudo Prévio da Via dos Duques/IP3, tendo para o efeito dado conhecimento deste processo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a dita empresa agradeceu as questões e condicionantes colocadas pelo Município de Góis as quais irão ser objeto de análise, o que efetivamente poderá ser um bom indício.-----

-----A senhora Presidente informou que a referida Moção foi remetida a todas as Entidades patentes na mesma, tendo esta sido objeto de análise em sede de reunião da CIM-RC.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de novembro do ano em curso, cujo documento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação Florestal do Concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes no montante de cinco mil euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.6 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA

- A senhora Presidente informou que na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28.11.2014 relativamente ao assunto em epígrafe, ficou determinado que, em todas as sessões ordinárias daquele Órgão, deverá ser presente uma informação na qual conste os compromissos plurianuais assumidos/autorizados, ao abrigo da referida autorização prévia genérica. Neste sentido, deu conhecimento que no período de 01.09.2015 a 31.10.2015 foram autorizados os compromissos plurianuais, constantes no Anexo II da presente Ata.-----

-----De acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e 21/2015, de 17 de março e ainda em cumprimento com as disposições constantes na Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos aprovada pela Assembleia Municipal em 28.11.2014, a senhora Presidente propôs que o presente assunto fosse remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia nove de novembro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e onze euros



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e trinta e nove cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/MARIA EMÍLIA DOS REIS COSTA E ÁLVARO CARNEIRO BARATA; CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL/MARIA ARLINDA ANTUNES SIMÕES FERNANDES E MANUEL ANTUNES SIMÕES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Interveio o senhor Dr. Pedro Pereira Alves informando de que ainda não emitiu parecer jurídico relativamente à cláusula de reversão relativa ao processo de compra e venda de uma parcela da Quinta do Baião à ADIBER, porquanto foi contactado pela advogada representante da Instituição neste processo, pelo que quando reunidas todas as informações, procederá à emissão do referido parecer, se bem que já deixou uma ideia genérica sobre a sua opinião relativamente à dita cláusula na sessão do Executivo na qual se comprometera apresentar parecer jurídico.-----

-----b) Usou da palavra o José António Vitorino Serra, que na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis informou que no âmbito do Programa “EDP Solidária”, cujo objetivo é apoiar projetos a melhoria da qualidade de vida, em particular, de pessoas socialmente desfavorecidas, a integração de comunidades em risco de exclusão social e a promoção do empreendedorismo social, apresentou a Instituição que superiormente preside o projeto para aquisição de uma viatura de transporte escolar, não tendo o mesmo sido objeto de aprovação, lamentando porquanto se tratava de uma mais-valia para este território.-----

-----No âmbito do Programa RLIS (Rede Local de Intervenção Social), informou que a Santa Casa da Misericórdia de Góis foi parceira da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Poiares na apresentação de uma candidatura à Segurança Social com intuito de desenvolver os objetivos e princípios deste Programa. Informou que lamentavelmente esta candidatura foi também objeto de não aprovação, apesar da mesma preencher os requisitos necessários para a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ser aprovada, pelo que a Entidade promotora da mesma irá proceder a contestação à posição tomada pelo Organismo que a promove.-----

-----Referiu ainda, que quando deu conhecimento em reunião de Câmara realizada no dia 25.08.15 desta candidatura não foi pela mesma ter sido aprovada, mas sim, que esta teria sido submetida à Entidade que a promove.-----

-----Deu ainda conhecimento de algumas diligências que a Santa Casa da Misericórdia de Góis tem vindo a tomar junto da ARSC relativamente ao pagamento de verbas relativas ao funcionamento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social. Ainda sobre este imóvel, deu conhecimento de algumas medidas que pretende levar a efeito ao nível de obras estruturantes para o funcionamento do mesmo.-----

-----Terminou a sua intervenção, reiterando as suas palavras em anterior reunião de Câmara relativamente à disponibilidade da Santa Casa da Misericórdia de Góis acolher na sua propriedade em Alagoa uma família de refugiados.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis que relativamente à candidatura ao RLIS seria importante a realização de reunião conjunta dentro do prazo estabelecido para apresentação de contestação, com os parceiros e com a Câmara Municipal de Góis e de Vila Nova de Poiares, a fim de melhor explanar o que se pretende realizar com a referida candidatura nestes dois territórios.-----

-----No que concerne ao acolhimento famílias de refugiados, informou que a Câmara Municipal tem também disponibilidade habitacional para acolhimento de algumas famílias, tendo agradecido a colaboração da Santa Casa da Misericórdia de Góis neste processo.-----

-----Sobre o Centro Municipal de Saúde e Ação Social, informou que deve ser equacionada a possibilidade de acolhimento de uma nova valência, preferencialmente na área dos cuidados continuados com o objetivo de prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência, estando a Câmara Municipal recetiva a colaborar neste processo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
